ERASMUS MUNDUS

Acção 3 – Projectos de Promoção do Ensino Superior Europeu

Leonor Santa Clara

DGES

Universidade do Algarve, 12 de Abril de 2011

DGES Direcção Geral do Ensino Superior

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Acção 3 – Categoria de projectos

- Projectos para reforçar a atractividade do ensino superior europeu (e internacionalização das redes temáticas Erasmus)
- Concursos específicos para o agrupamento de projectos
- Projectos da rede de Estruturas Nacionais (promoção e informação)
- Actividades da Associação de ex-Alunos e Estudantes do Erasmus Mundus (EMA)
- Estudos e actividades de promoção

Acção 3 – Promoção do Ensino Superior Europeu

Projectos existentes

- Promoção do Ensino Superior (ES) Europeu no mundo
- Investigação e Doutoramentos
- Serviços para estudantes e doutorandos internacionais
- Garantia da Qualidade
- Reconhecimento de graus e desenvolvimento de programas conjuntos
- Promoção de disciplinas específicas

→ área específica / região específica

Acção 3 – Promoção do Ensino Superior Europeu

Devem…

- Ter uma dimensão europeia e âmbito geográfico alargado
- Dimensão internacional (país terceiro)
- Promover o diálogo intercultural e a compreensão mútua entre culturas
- Não repetir programas europeus já existentes (PALV, Alfa, Edulink, Tempus, 7º PQ)
- Objectivos claros que respondam a necessidades identificadas

Acção 3 - Actividades

Actividades

Conferências, seminários, *workshops,* estudos, análises, projectos-piloto, prémios, redes internacionais, produção de material de divulgação, aumentar a visibilidade do ES europeu através de ferramentas das tecnologias de informação e comunicação, promoção acessibilidade ES europeu, facilitar mobilidade (remoção obstáculos, vistos, reconhecimento, etc..), *kits* de informação, integração estudantes estrangeiros,…

- **Promoção do Programa Erasmus Mundus (e resultados) mas não de um curso específico.**
- **Podem decorrer em qualquer parte do mundo**
- **Podem envolver a EMA sempre que relevante**

Acção 3

Composição Parceria:

Projectos reforço da atractividade: **organizações participantes elegíveis de 3 países europeus elegíveis + 1 país terceiro**

Coordenação: **instituição de um país Europeu (27 UE + Islândia, Noruega e Liechtenstein)**

Organizações:

- **IES ou Redes de IES**
- **Consórcios Erasmus Mundus**
- **Organizações activas no Ensino Superior (ONGs, Parceiros Sociais, câmaras de comércio, administração pública, empresas, etc..)**

Acção 3 – concurso 2011

- Orçamento: 1,3 milhões de euros
- Prevê-se a selecção de 6 projectos
- Orçamento por projecto: 100.000€ a 350.000€ (indicativo)
- Co-financiamento máx. 75%
- Duração projectos: 12 a 36 meses

Acção 3 – concurso 2011

Prioridades

- promoção do ES europeu em determinadas áreas geográficas (prioridade às áreas menos representadas: África e os países industrializados).
- reforço serviços oferecidos a estudantes e doutorandos internacionais
- dimensão internacional da garantia da qualidade
- reforço das relações entre o ES e a investigação na Europa
- promoção das oportunidades de estudo europeias para doutorandos
- promoção do programa Erasmus Mundus junto dos estudantes europeus

Acção 3 – Promoção do Ensino Superior Europeu

Critérios de Atribuição	Ponderação
Relevância para o programa Erasmus Mundus	25%
Impacto para aumentar a atractividade do ensino Superior europeu no mundo	25%
Difusão dos resultados e experiências, garantia da qualidade e plano sustentabilidade e exploração a longo prazo dos resultados	15%
Composição do consórcio e mecanismos de cooperação	15%
Plano de trabalho e orçamento	20%

Acção 3 - Orçamento

- Indicar orçamento total do projecto e qual o co-financiamento solicitado
- Contributo Parceiros
- Custos directos
  - Despesas pessoal
  - Subsídio de deslocação e ajudas de custo
  - Equipamento
  - Consumíveis
  - Subcontratação (máx 30% despesas elegíveis)
  - Conferências e seminário (despesas organização, deslocação oradores, interpretes, pagamento oradores)
  - Outros custos (disseminação, avaliação, traduções, etc..)
- Custos indirectos (máx. 7% dos custos directos)

Acção 3 – Despesa elegível

- Justificada e razoável
- Identificável (guardar facturas/recibos)
- Real e necessária para o projecto
- Não pode haver lucro
- Ter lugar durante o período elegível
- Em conformidade com legislação social e fiscal

Acção 3 – Acordo Subvenção

Acordo de Subvenção com Múltiplos Beneficiários **com o coordenador e as organizações participantes (até Setembro)**

Os co-beneficiários atribuem poderes ao coordenador, através de um "mandato", para assumir a plena responsabilidade legal pela execução do acordo e comprometem-se a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar o coordenador a cumprir as suas obrigações contratuais **(anexo ao Acordo);**

Todos os custos incorridos durante o projecto deverão ser inscritos nos registos contabilísticos dos beneficiários, para serem considerados elegíveis.

Acção 3 – Projecto seleccionado

- **Início Actividades: Outono 2011**

- **Financiamento:**
  - **1º Pré-financiamento 40% (no caso de um projecto de 12 meses, de 80%)**
  - **2º pré-financiamento de 40% (após gastar 70% do 1º financiamento + relatório progresso)**
  - **Subvenção final (com base no relatório final)**

Prazo Concurso 2011

- **Data limite dia 29 de Abril**

- **Enviadas por correio (normal): 1 original + 2 cópias**
- **Cópia por email: EACEA-EM2-A3@ec.europa.eu**

- **Candidatura:**
- **Formulário de candidatura (Parte A e B preenchida pelo coordenador e cada Parceiro)**
- **Orçamento**
- **CVs responsáveis em cada Parceiro**
- ***Letters of endorsment***
- **Declaração de honra**
- **Identificação financeira**
- **Memorando de Entendimento**

Application Form for Action 3:
Promotion of European Higher Education

Part D: BUDGET

Before completing this table please read carefully the instructions in the Administrative and Financial Handbook - ACTION 3: Promotion of European Higher Education

	Eligibility period from:		to	
Project Title				
Name of legal representative				
Legal address				

Table 1
(all figures in EURO)

Direct costs	AMOUNTS
4. STAFF COSTS	0,00
5. TRAVEL AND SUBSISTENCE	0,00
6. EQUIPMENT AND MATERIAL	0,00
7. SUBCONTRACTING,CONSULTANCY AND EXTERNAL SERVICES	0,00
8. CONFERENCES AND SEMINARS	0,00
9. OTHER DIRECT COSTS	0,00
TOTAL (A)	0,00
10. INDIRECT COSTS (B) max 7% of A	0,00
TOTAL (identical to table 2)	0,00

Table 2
(all figures in EURO)

OVERVIEW OF INCOME		contribution %
GRANT REQUESTED	0,00	
CONTRIBUTION FROM THE REGULAR BUDGET OF THE ORGANISATION INVOLVED IN THE PROJECT (SEE TABLE 3)	0,00	
SUPPORT FROM PUBLIC (NATIONAL, REGIONAL ETC.) SOURCES , PROVIDED SPECIFICALLY FOR THIS PROJECT (PLEASE SPECIFY)	0,00	
SUPPORT FROM THE PRIVATE SECTOR OR FOUNDATIONS, PROVIDED SPECIFICALLY FOR THIS PROJECT (PLEASE SPECIFY)	0,00	
OTHER SOURCES (PLEASE SPECIFY)	0,00	
TOTAL INCOME	0,00	

I, the undersigned, hereby declare that the information contained in Part D (BUDGET) of the Application form is accurate and in accordance with the facts.
This information has been checked and approved by the partners involved.

Name: (Legal representative)	Signature:	Date
Place:		

To Do…

Documentos:

- ✓ Texto do Concurso
- ✓ Guia do Programa Erasmus Mundus
- ✓ Manual administrativo e financeiro
- ✓ Processo de Bolonha
- ✓ Estratégia UE 2020

Consultar:

- ✓ Projectos já seleccionados
- ✓ Outros Programas da UE

Obrigada

Leonor Santa Clara
Ponto de Contacto Nacional
Estrutura Nacional Erasmus Mundus/DGES

leonor.santaclara@dges.mctes.pt

Telefone: 21 312 61 54

www.dges.mctes.pt/erasmusmundus
http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/index_en.php